

Assentado p/ Expediente
0108116
Andreia Fernandes Lima
Coordenadora do Gabinete da
Presidência

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº72 DE 22 DE JULHO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a afetar ao Tribunal de Justiça de Roraima, o Palácio Latife Salomão que especifica.”*

O Projeto de Lei tem por finalidade obter autorização legislativa para que esse Poder proceda com a afetação do imóvel Palácio Latife Salomão.

A Administração Pública pode realizar a afetação de imóvel, porém, mediante Lei precedida de Autorização da Assembleia Legislativa, se por tempo indeterminado. É importante esclarecer, que nesse caso a desafetação também só poderá ocorrer por este instrumento..

O instituto da afetação diz respeito à utilização do bem público, melhor dizendo, caso determinado, bem esteja sendo utilizado, para uma finalidade pública, diz-se que está afetado a determinado fim público.

O Código Civil Brasileiro, no seu Artigo 98, conceitua os bens públicos como aqueles pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencem.

Em seu Artigo 99, o Estatuto Civil faz uma divisão tripartite, classificando-os em três diferentes espécies: bens de uso comum, bens de uso especial e bens dominicais.

Para afetar um bem público que já possui uma destinação específica, importante que o bem seja de uso comum ou especial.

O bem aqui mencionado será utilizado para acomodar as instalações das Varas da Justiça Itinerante, que oferecem serviços de utilidade pública como ações cíveis de menor complexidade e outros serviços usuais, registro civil, cadastro de pessoas físicas, carteira do trabalho etc..

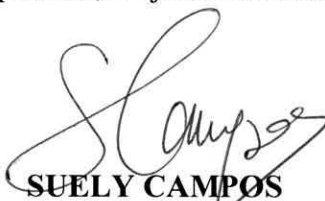


ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Portanto, mostra-se evidente o interesse público da utilização do imóvel, uma vez que será destinado a acomodar as instalações das Varas da Justiça Itinerante, que atualmente funciona em prédio alugado.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação e aprovação se façam em regime de urgência.

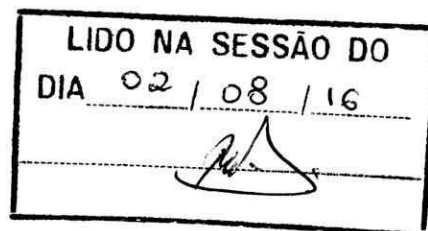
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 julho de 2016.



SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 087 DE 22 DE JULHO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo a afetar ao Tribunal de Justiça de Roraima, o Palácio Latife Salomão que especifica".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a afetação ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, dos seguintes imóveis:

- I – Lote 16, matrícula 13668, quadra 54, bairro Centro, medindo 405,18 m²;
- II – Lote 33, matrícula 13669, quadra 54, bairro Centro, medindo 428,57 m²;
- III – Lote 50, matrícula 13670, quadra 54, bairro Centro, medindo 412,93 m²;
- IV – Lote 54, matrícula 13671, quadra 54, bairro Centro, medindo 420,21 m²;
- V – Lote 86, matrícula 13672, quadra 54, bairro Centro, medindo 402,75 m²;
- VI – Lote 124, matrícula 13678, quadra 54, bairro Centro, medindo 374,25 m²;
- VII – Lote 162, matrícula 13674, quadra 54, bairro Centro, medindo 374,25 m²;
- VIII – Lote 180, matrícula 13675, quadra 54, bairro Centro, medindo 402,75 m²;
- IX – Lote 198, matrícula 13676, quadra 54, bairro Centro, medindo 420,21 m²;
- X – Lote 215, matrícula 13677, quadra 54, bairro Centro, medindo 412,93 m²;
- XI – Lote 232, matrícula 13678, quadra 54, bairro Centro, medindo 428,57 m²;
- XII – Lote 274, matrícula 13679, quadra 54, bairro Centro, medindo 405,18 m²;
- XIII – Lote 16, matrícula 13680, quadra 79, bairro Centro, medindo 405,18 m²;
- XIV – Lote 33, matrícula 13681, quadra 79, bairro Centro, medindo 428,57 m²;
- XV – Lote 50, matrícula 13682, quadra 79, bairro Centro, medindo 412,93 m²;
- XVI – Lote 68, matrícula 13683, quadra 79, bairro Centro, medindo 420,21 m²;
- XVII – Lote 86, matrícula 13684, quadra 79, bairro Centro, medindo 402,75 m²;
- XVIII – Lote 124, matrícula 13685, quadra 79, bairro Centro, medindo 374,25 m²;
- XIX – Lote 162, matrícula 13686, quadra 79, bairro Centro, medindo 374,35 m²;
- XX – Lote 180, matrícula 13687, quadra 79, bairro Centro, medindo 402,75 m²;
- XXI – Lote 198, matrícula 13688, quadra 79, bairro Centro, medindo 420,21 m²;
- XXII – Lote 215, matrícula 13689, quadra 79, bairro Centro, medindo 412,93 m²;

XXIII – Lote 232, matrícula 13690, quadra 79, bairro Centro, medindo 428,57 m²;

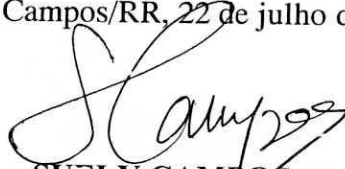
XXIV - Lote 274, matrícula 13691, quadra 79, bairro Centro, medindo 405,18 m²;

§1º Os imóveis a que se refere este artigo tem por finalidade acomodar as instalações das Varas da Justiça Itinerante.

Art. 2º As despesas decorrentes da instalação, adequação e manutenção dos referidos imóveis ficarão ao encargo do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

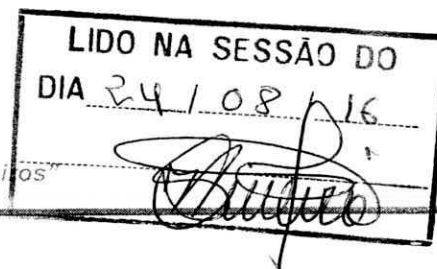
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de julho de 2016.



SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



OFÍCIO Nº 1232/2016/GAB.CASACIVIL

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor,
Deputado Estadual JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro
Boa Vista-RR

Senhor Presidente,

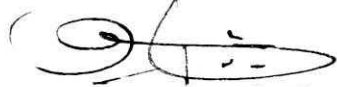
Ao cumprimentá-lo, de ordem da Exma. Senhora Governadora, solicito que seja feita a correção dos incisos IV - Lote 68, matrícula nº 13671, Quadra nº 54, Bairro Centro, medindo 420.21 m²; e VI- Lote 124, matrícula nº 13673, Quadra nº 54, Bairro Centro, medindo 374.25 m², do Art.1º do Projeto de Lei nº 087/16, originado pela Mensagem Governamental nº72, de 22 de julho de 2016.

Nesta oportunidade, encaminho, em anexo, as Certidões Vintenárias para a devida juntada no referido Projeto de Lei, requerendo celeridade, na análise e apreciação.

Atenciosamente,


OLENO MATOS
Secretário- Chefe da Casa Civil

A
1ª Secretaria, para conclusi-
mento e providências
23.08.2016



Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Geral
Mat: 016289/ALE-RR

119038
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
13668

FICHA
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13668.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 16, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei José dos Inocentes, medindo 11,00 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 274, / medindo 16,00 metros; lado Esquerdo com a Rua Cerejo Cruz, medindo 21,54 metros mais 5,00 metros e lado Direito com o lote nº 33, medindo 25,67 metros, ou seja, a área de 405,18m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 5496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-136668. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitedores: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros, desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

MATRICULA N.º 13668

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
13669

FICHA
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13669.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 33, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os Seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei José dos Inocentes, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 232, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 50, medindo 24,75 metros e lado Esquerdo com o lote nº 16, medindo 25,67 metros, ou seja, a área de 428,57m². **Subenfitentea:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 04.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13669 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, *Antonia Maria dos Santos Pereira* (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

Nerli de Faria Albernaz
NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
13670

FICHA
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13670.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 50, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei dos Inocentes, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 215, medindo 17,00 metros lado Direito com o lote nº 68, medindo 23,83 metros e lado Esquerdo com o lote nº 33, medindo 24,75 metros, com área total de 412,93 m². Subenfiteuta: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741 - SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13670. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO

MATRICULA Nº 13670

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
13671

FICHA
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13671.

IMÓVEL: Dimínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 68, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei José dos Inocentes medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 198, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 86, medindo 22,86 metros e lado esquerdo com o lote nº 50, medindo 23,83 metros, ou seja, com uma área total de 420,21m². Subenfitente: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2- Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13671. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DE BOA VISTA-RR
Oficial em Exercício

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13671

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
13672

FICHA
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13672.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 86, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei José dos Inocentes medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 180, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 124, medindo 21,89 metros e lado Esquerdo com o lote nº 68, medindo 22,86 metros, ou seja, com uma área total de 402,75m². **Subenfitente:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fê. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13672. **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.** **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fê. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fê. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 8015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

119038
1- CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13673

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13673.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 124, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei José dos Inocentes, medindo 13,06 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 162, medindo 18,06 metros; lado Direito com a Rua Ajuricaba, medindo 15,94 metros mais 5,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 86, medindo 21,89 metros, ou seja, com uma área de 374,25m². **Subenfitente:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13673. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao **ESTADO DE RORAIMA**. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial

ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13673

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
13674

FICHA
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13674.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 162, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima medindo 13,06 mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 124, medindo 18,06 metros; lado Direito com o lote nº 180, medindo 21,89 metros e lado Esquerdo com a Rua Ajuricaba, medindo 15,94 mais 5,00 metros, ou seja com uma área total de 374,25m². **Subenfitentea:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2- Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13674 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13674

MATRICULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13675

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13675.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 180, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 86, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 198, medindo 22,86 metros e lado Esquerdo com o lote nº 162, medindo 21,89 metros, ou seja, com uma área de 402,75m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13675 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial

ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente/Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 13675

01

119038
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13676

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13676.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 198, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com Travessa Gran Roraima, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 68, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 215, medindo 23,83 metros e lado Esquerdo com o lote nº 180, medindo 22,86 metros, ou seja, a área de 420,21m². Subenfiteuta: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13676 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

Nerli de Faria Albernaz
NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13676

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
13677

FICHA
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13677.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 215, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 50, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 232, medindo 24,75 metros e lado Esquerdo com o lote nº 198, medindo 23,83 metros, ou seja, a área de 412,93m². Subenfitente: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fê. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13677. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fê. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fê. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

119038
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13678

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13678.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 232, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote 33, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 274, medindo 25,67 metros e lado Esquerdo com o lote nº 215, medindo 24,75 metros, ou seja a área de 429,57m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou / fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13678. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conteri, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19. da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial

ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

MATRÍCULA Nº 13678

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
13679

FICHA
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13679.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 274, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 11,00 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 16, medindo 16,00 metros; lado Direito com a Rua Cerejo Cruz, medindo 21,54 metros mais 5,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 232, medindo 25,67 metros, ou seja, a área de 405,18m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13679 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, *Antônia Maria dos Santos Pereira* (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

Antônia Maria dos Santos Pereira
NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 13679

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13680

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13680.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 16, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 11,00 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 274, medindo 16,00 metros; lado Direito com o lote nº 33, medindo 25,67 metros e lado Esquerdo com a Rua Cerejo Cruz, medindo 21,54 metros / mais 5,00 metros, ou seja, a área de 405,18m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13680 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 13680

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13681

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13681.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 33, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 232, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 50, medindo 24,75 metros e lado Esquerdo com o lote nº 16, medindo 25,67 metros, ou seja, a área de 428,57m². Subenfitente: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
 Nerli de Faria Albernaz
 Oficial em Exercício

R-1-13681. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
 Nerli de Faria Albernaz
 Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
 CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, *mx* (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

Nerli de Faria Albernaz
 NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
 Oficial
 ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
 Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
 EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13681

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13682

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13682.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 50, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 215, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 68, medindo 23,63 metros e lado Esquerdo com o lote nº 33, medindo 24,75 metros, ou seja, a área de 412,93m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13682 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73.

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13682

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
13683

FICHA
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13683.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 68, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 198, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 86, medindo 22,86 metros e lado Esquerdo com o lote nº 50, medindo 23,63 metros, ou seja, a área de 420,21m². Subenfitente: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13683 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS - MARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

MATRICULA N.º 13683

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13684

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13684.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 86, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 180, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 124, medindo 21,89 metros e lado Esquerdo com o lote nº 68, medindo 22,86 metros, ou seja, a área de 402,75m². Subenfitente: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2- Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13684. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

Nerli de Faria Albernaz
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

01

13684

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13685

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13685.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 124, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Travessa Gran Roraima, medindo 13,06 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 162, medindo 18,00 metros; lado Direito com a Rua Ajuricaba, medindo 15,94 metros mais 5,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 86, medindo 21,89 metros, ou seja, a área de 374,25m². Subenfiteuta: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13685. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
Oficial em Exercício
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º de Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

MATRÍCULA Nº 13685

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
 13686

FICHA
 01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 13686.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 162, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Glaycon de Paiva, medindo 13,06 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 124, medindo 18,06 metros; lado Direito com o lote nº 180, medindo 21,89 metros e lado Esquerdo com a Rua Ajuricaba, medindo 15,94 metros mais 5,00 metros, ou seja, a área de 374,35m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
 Oficial em Exercício

R-1-13686 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS E AVERBAÇÃO DE BOA VISTA-RR
 CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ
 Oficial

ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
 Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

MATRICULA Nº 13686

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
13687

FICHA
01

MATRICULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13687.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 180, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenina Glaycon de Paiva, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 86, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 198, medindo 22,86 metros e lado Esquerdo com o lote nº 162, medindo 21,89 metros, ou seja, a área de 402,75m². Subenfiteuta: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SF e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé, Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13687. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitedores: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SF e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé, Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé, Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (GERANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial

ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

EMOLUMENTOS: R\$10,34

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13688

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13688.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 198, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Glaycon de Paiva, medindo 18,00 metros; Fundos com o lote nº 68, medindo 18,00 metros; lado Direito com o lote nº 215, medindo 23,83 metros e lado Esquerdo com o lote nº 180, medindo 22,86 metros, ou seja, a área de 420,21m². **Subenfitentea:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13688. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTELO MARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao **ESTADO DE RORAIMA**. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, **FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA**, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, **ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

139038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13689

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13689.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 215, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Glaycon de Paiva, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 50, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 232, medindo 24,75 metros e lado Esquerdo com o lote nº 198, medindo 23,83 metros, ou seja, a área de 412,93m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2- Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13689 . DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitedores: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutorias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprodutivo de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73.

Antonina Maria dos Santos Pereira
NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

MATRÍCULA Nº 13689

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13690

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13690.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 232, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Glaycon de Paiva, medindo 17,00 metros; Fundos com o lote nº 33, medindo 17,00 metros; lado Direito com o lote nº 274, medindo 25,67 metros e lado Esquerdo com o lote nº 215, medindo 24,75 metros, ou seja, a área de 428,57m². Subenfitentea: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13690. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutorias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FARIA ALBERNAZ
Oficial

ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

119038
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13691

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13691.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 274, da Quadra nº 79, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente coa a Avenida Glaycon de Paiva, medindo 11,00 mais 05,00 metros; Fundos com o lote nº 16, medindo 16,00 metros; lado Direito com a Rua Cerejo Cruz, medindo 21,54 mais 05,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 232, medindo 25,67 metros, ou seja, a área de 405,18m². Subenfitente: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé, Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-13691. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Transmitentes: VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao ESTADO DE RORAIMA. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, (FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

119038
1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13668

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13668.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras aforado do Patrimônio Municipal nº 16, da Quadra nº 54, Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Frei José dos Inocentes, medindo 11,00 metros mais 5,00 metros; Fundos com o lote nº 274, / medindo 16,00 metros; lado Esquerdo com a Rua Cerejo Cruz, medindo 21,54 metros mais 5,00 metros e lado Direito com o lote nº 33, medindo 25,67 metros, ou seja, a área de 405,18m². **Subenfiteuta:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72. Registro anterior: Matrícula nº 6496, R-1 e R-4, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz
Oficial em Exercício

R-1-136668. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. **Transmitentes:** VAPTISTIS ANASTASE PAPOORTZIS, comerciante, CI nº 1765741-SP e CIC nº 040.388.788-72, e sua mulher, EVANGELITA VAPTISTI PAPOORTZI, professora, CI nº 117008-RR e CIC nº 382.377.922-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Adquirente:** ESTADO DE RORAIMA, CGC/MF nº 84.012.012/0001-26. **Título:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 15 de outubro de 1993, às fls. 109/111 do Livro nº 170, do Cartório de Notas Deusdete Coelho local. Valor: CR\$6.000.000,00, dado pela avaliação, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foi apresentada a certidão negativa de débitos municipais, e que deixou de recolher o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme dispõem o artigo 686, do Código Civil Brasileiro e o artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de novembro de 1993.

Nerli de Faria Albernaz
Nerli de Faria Albernaz

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO

CERTIFICO, não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto desta Matrícula, pertencente ao **ESTADO DE RORAIMA**. Dou fé. Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2016. Eu, *FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA LIMA*, Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, **ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73).

Nerli de Faria Albernaz
NERLI DE FÁRIA ALBERNAZ
Oficial
Antonia Maria dos Santos Pereira
ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Escrevente Substituta

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R\$10,34.
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

MATRÍCULA N.º 13668

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL